



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.736

Aprova o projeto de criação do Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Escola de Minas, através do processo UFOP nº 1445-2000-00,

RESOLVE:

Aprovar o projeto de criação do **Curso de Engenharia Ambiental**, a ser oferecido pela Escola de Minas da UFOP a partir do 2º semestre letivo de 2000.

Ouro Preto, em 30 de maio de 2000.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente